



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E CENTRAL ATIVIDADES DE INFORMÁTICA LTDA - ME

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes – Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente **ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D**, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com **CENTRAL ATIVIDADES DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, identificada como **ESCOLA ADVANCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07608464/0001-24, doravante denominado **CONVENENTE**, na pessoa do seu sócio administrador **Sr. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA REIS**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (VINTE E QUATRO) meses, **iniciando-se em 29/02/2019 e término previsto para 28/02/2021** em conformidade com a Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A **CONVENENTE** compromete-se a conceder no mínimo **40% (quarenta por cento)** de **DESCONTO** em todos os cursos ministrados pela Advance nas áreas de informática, educação e idiomas. O desconto será concedido aos **profissionais registrados adimplentes** com o CRA-MG, respectivos familiares (pais, cônjuge, filhos) e funcionários do Conselho.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela **CONVENENTE**, prevalecendo o maior desconto.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.


Belo Horizonte (MG), 11 de maio de 2019.


ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D - PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

107 608 464/0001-24
CENTRAL ATIVIDADES DE
INFORMÁTICA LTDA. - ME
RUA ... CEP 35.100-000
CENTRAL ATIVIDADES DE INFORMÁTICA LTDA. - ME
RUA ... CEP 35.100-000
REIS, SÓCIO ADMINISTRADOR
SETE LAGOAS

Testemunhas:

Nome:
CPF:


Nome: Deborah Leite
CPF: 04304673629

